

PREFEITURA DE  
**PONTAL**

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

**Secretaria de Gabinete**  
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro  
14180-000 – Pontal-SP - Brasil  
Telefone: (16) 3953-9999

**LEI Nº. 3.362, DE 08 DE MAIO DE 2.023.**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

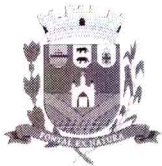
**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.000,00</b>
01	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
665	08.244.0009.9010.0000	EMENDA IMPOSITIVA - MIGUEL PEDRO LIMA NETO	30.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00800	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
666	08.243.0009.9007.0000	EMENDA IMPOSITIVA - JOSE LUIZ DA SILVA	10.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00800	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
667	08.243.0009.9009.0000	EMENDA IMPOSITIVA - DANNA CILLIZARA BASSO PEREIRA	10.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00800	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
388	08.243.0009.9007.0000	SERVICO SOCIAL	-10.000,00	
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00800	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
393	08.243.0009.9009.0000	SERVICO SOCIAL	-10.000,00	
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00800	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
432	08.244.0009.9010.0000	SERVICO SOCIAL	-30.000,00	
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 00800	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

**Secretaria de Gabinete**  
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro  
14180-000 – Pontal-SP - Brasil  
Telefone: (16) 3953-9999

**Anulação ( - )**

**-50.000,00**

**Artigo 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**  
Em 08 de maio de 2.023.



**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada pela secretária nos termos da Lei  
e afixada em local de costume. na data supra